



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 182/2023

**CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 790 - ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU,
AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA,
TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS**

PROCESSO 23.0.000141599-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital de Abertura 175/2023, conforme segue:

1. A inclusão do Cargo Médico Especialista - **Medicina do Trabalho**, na **TABELA I do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** do Edital de Abertura 175/2023.

NÍVEL SUPERIOR / MÉDICOS						
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)						
CÓD. CP	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	VAGAS EXISTENTES			REQUISITOS MÍNIMOS/ESCOLARIDADE EXIGIDA
			TOTAL DE VAGAS	RESERVA DE VAGAS PN	RESERVA DE VAGAS PCD	
790	Médico Especialista - Medicina do Trabalho	Administração Direta	01	-	-	Curso de graduação completo em Medicina; Especialização em Medicina do Trabalho; E Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina do Trabalho.

2. A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DO TRABALHO COM ÓRGÃO DE LOTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

2.1. O candidato amparado pelo **Decreto nº 17.794**, de 14 de maio de 2012, poderá realizar, no período de **14 a 18 de dezembro de 2023** sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, no *site* do INSTITUTO MAIS (institutomais.org.br).

2.1.1. A Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, poderá ser solicitada a partir das **10h00**, do dia **14 de dezembro de 2023**, até às **17h00** do dia **18 de dezembro de 2023**, impreterivelmente, observado o Horário Oficial de Brasília/DF, desde que o candidato esteja:

a) inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, de que trata o **Decreto Federal n. 11.016, de 29 de março de 2022**; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto Federal n. 11.016, de 29 de março de 2022**.

3. Os **demais itens** contidos no Edital de Abertura 175/2023 **permanecem inalterados**.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 13/12/2023, às 08:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26661732** e o código CRC **84D36803**.